

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Maryana Oliveira de Liz no uso das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que fará CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, de acordo com a Lei nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, obedecidos os fundamentos legais constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes bem como em obediência aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, objetivando a contratação de Médicos e Agentes de Endemias, para suprirem necessidade temporária de atendimento à população do município.

1 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A e operacionalização da presente chamada pública, ficará ao encargo da Secretaria de Saúde do Município.

2 - DO OBJETO

O objeto do presente edital é a contratação temporária, de Médicos e Agente de Endemias, em caráter temporário, conforme disposição de vagas e carga horária abaixo.

MEDICO (20 HS)	MÉDICO ATENDIMENTO ESTENDIDO (25 HS)	Agente de Endemias (20 HS)
02 VAGAS	01 VAGA	01 VAGA

2- DA REMUNERAÇÃO

A remuneração para a função dos profissionais estão abaixo estabelecidas:

MEDICO (20 HS)	Agente de Endemias (20 HS)
MÉDICO ATENDIMENTO ESTENDIDO (25 HS)	(20115)
R\$ 9.863,28	R\$ 578,40

3- DAS FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS

MÉDICO ATENDIMENTO HORÁRIO ESTENDIDO (25 HS): Profissional responsável pelos atendimentos durante o horário de atendimento estendido, realizando seu trabalho de segunda-feira à sexta-feira, das 17h:00min às 22h:00min. Atividade de nível superior, de natureza especializada, envolvendo atendimento à saúde da população, de forma individual ou coletiva, atendimento especializado ou clínico geral, participação em programas e campanhas de educação à saúde e outras atividades afins e compatíveis com a sua formação profissional. Portador de Certificado de curso





Estado de Santa Catarina

Município de Bocaina do Sul SECRETARIA DE SAÚDE

superior na área das Ciências Médicas, com registro no CRM/SC.

MÉDICO (20 HS): Atividade de nível superior, de natureza especializada, envolvendo atendimento à saúde da população, nas unidades de saúde do município, de forma individual ou coletiva, atendimento especializado ou clínico geral, participação em programas e campanhas de educação à saúde e outras atividades afins e compatíveis com a sua formação profissional. Portador de Certificado de curso superior na área das Ciências Médicas, com registro no CRM/SC.

AGENTE DE ENDEMIAS (20 HS): Atividade de nível médio, diretamente ligada à Vigilância Sanitária do município, exercendo atividades de vigilância, realizando visitas periódica nas comunidades, visando, prevenção e controle de doenças, como dengue, malária, leptospirose, leishmaniose, esquistossomose, chagas, raiva humana, entre outras, relacionadas com fatores ambientais de risco biológicos e não biológicos - lixo em locais inapropriados, água limpa acondicionada em depósitos, contaminantes ambientais, esgoto a céu aberto, desmatamento, emitir relatórios acerca das situações de risco, entre outras atividades da mesma natureza. Portador de Certificado de Ensino Médio.

4- CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos profissionais será através de análise curricular, cujos critérios serão: escolaridade, experiência profissional e qualificação profissional, cujo resultado será a soma simples dos pontos atribuídos a cada candidato de acordo com as especificações abaixo.

PARA OS CARGOS DE MÉDICO

1- ESCOLARIDADE

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
GRADUAÇÃO	Diploma do curso de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	0,5
ESPECIALIZAÇÃO	Diploma do curso de pós- graduação em nível de especialização, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,5 para cada certificado (sem limite máximo de certificados)
MESTRADO	Diploma do curso de pós- graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	1,5
DOUTORADO	Diploma do curso de pós- graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino	1,5





Estado de Santa Catarina Município de Bocaina do Sul SECRETARIA DE SAÚDE

reconhecida pelo Ministério da Educação.

2- EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área	Até 01 ano: 01 ponto; De 01 ano e 01 dia a 02 anos: 02 pontos;
		De 01 ano e 01 dia a 02 anos: 02 pontos, De 02 anos e 01 dia a 03 anos: 03 pontos;
		De 03 anos e 01 dia a 04 anos: 04 pontos; De 04 anos e 01 dia em diante: 05 pontos.

3- QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 0,5 para cada 20h (vinte) horas apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 5,0 (cinco pontos), nos últimos cinco anos.	0,5

PARA O CARGO AGENTE ENDEMIAS

1- ESCOLARIDADE

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO COMPLETO	Diploma de conclusão do ensino médio.	0,5
GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	Diploma do curso de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo	1,0





Estado de Santa Catarina

Município de Bocaina do Sul SECRETARIA DE SAÚDE

	Ministério da Educação	
ESPECIALIZAÇÃO	Diploma do curso de pós- graduação em nível de especialização, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,5 para cada certificado (sem limite máximo de certificados)

2- EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

REQUISITO	PONTUAÇÃO
Documento que comprove a experiência profissional na área da saúde.	para cada 06 (seis) meses de experiências será atribuído 01 ponto
Período mínimo de 06 (seis) meses	
	Documento que comprove a experiência profissional na área da saúde. Período mínimo de 06

3- QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 0,5 para cada 20h (vinte) horas apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 5,0 (cinco pontos), nos últimos cinco anos.	0,5

Em caso de empate, será obedecido aos seguintes critérios, na seguinte ordem:

Para os cargos de Médicos:

- Maior pontuação por cursos/especializações
- Maior pontuação em cursos na área da saúde
- Idade do candidato
- Número de filhos

Para o cargo de Agente de Endemias:

Maior pontuação em cursos na área da saúde





Estado de Santa Catarina Município de Bocaina do Sul

SECRETARIA DE SAÚDE

- Idade do candidato
- Número de filhos

5- DAS EXIGÊNCIAS PARA OCUPAR CARGO

Além de ser aprovado na presente chamada pública, os candidatos devem preencher os requisitos abaixo estabelecidos.

São requisitos necessários para investidura para na função de Médicos:

I- ser brasileiro nos termos da Constituição;

II- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III- estar em pleno exercício dos direitos políticos;

IV- possuir diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe;

V- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

VI- apresentar atestado de aptidão física e mental;

VII - não ter sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;

São requisitos necessários para investidura na função de Agente de Endemias (20 HS):

I- ser brasileiro nos termos da Constituição;

II- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III- estar em pleno exercício dos direitos políticos;

IV- possuir diploma de conclusão do ensino médio

V- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

VI- apresentar atestado de aptidão física e mental;

VII - não ter sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;

6- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde, do dia 19 de setembro de 2018, até o dia 21 de setembro de 2018 às 17h00min, trazendo consigo os seguintes documentos:

Candidatos aos cargos de Médicos:

- a) Cópia do Certificado de Conclusão de Curso Superior em medicina;
- b) Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- c) Cópia da Carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Título de especialista ou de residência (caso possua);
- f) Cópia de cursos realizados (caso possua);
- g) Curriculum Vitae, com comprovação dos títulos de escolaridade, experiência profissional e qualificação profissional,



Estado de Santa Catarina

Município de Bocaina do Sul SECRETARIA DE SAÚDE

- a) documentos pessoais (RG e CPF);
- b) cópia do comprovante de endereço;
- c) cópia do certificado ou declaração de conclusão do ensino médio,
- d) cópia de certificados ou declaração de participação em cursos da área da saúde (caso possua);
- e) cópias das certidões de nascimento dos filhos (caso possua filhos);
- f) declaração de tempo de serviço na área da saúde (se possuir),
- g) preencher a ficha de inscrição constante no anexo I deste edital, anexando os documentos acima referidos.

7- DO RESULTADO E RECURSOS

O resultado será divulgado a partir das 08h00min do dia dia 24 de setembro de 2018.

Do resultado caberá recurso, o qual deverá ser interposto até as 12h00min, do dia

Os eventuais recursos serão analisados no mesmo dia, sendo divulgando o 24 de setembro de 2018. resultado final, bem como análise dos recursos até as 17h00min, do dia 24 de setembro de 2018.

4- DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital encontrar-se-á disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, bem como no mural da recepção da Prefeitura e da Secretaria de Saude.

Bocaina do Sul, 18 desetembro de 2018.

MARYANA OLIVEIRA DE LIZ Secretária Municipal de Saúde





ANEXO I Ficha de inscrição

NOME COMPLET	ГО:	
DATA DE NASCI		
RG:	CPF:	
CARGO:		
NÚMERO DE FIL	HOS:	
Declaro que preench declaro que junto ne	no os requisitos exigidos no edital da este ato a documentação dos meus tít	a chamada pública, bem como tulos para análise destes.
	Bocaina do Sul,//	·
		<u> </u>
	Assinatura do Candidato	

9